

EDITAL Nº 01/2022

Edital de abertura de seleção de bolsistas para atividades no Projeto AVALIAÇÃO DE IMPACTOS VISANDO A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA PRAIA DO PEREQUÊ (Guarujá- SP) (Prefeitura do Guarujá e UNIFESP Campus Baixada Santista)

A Universidade Federal de São Paulo - *Campus* Baixada Santista torna pública a abertura de seleção de bolsistas para o atuarem em atividades do Projeto intitulado AVALIAÇÃO DE IMPACTOS VISANDO A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA PRAIA DO PEREQUÊ (Guarujá- SP) a ser desenvolvido em parceria com a Prefeitura do Guarujá, conforme descrito a seguir:

1. Quadro de Função, requisito, quantidade e valor mensal

Função	Requisito	Quantidade de bolsas (duração)	Valor mensal da bolsa
Bolsa Técnica 1	Ser estudante regulamente matriculado ou ter concluído cursos de graduação ou Pós-graduação em Áreas das Ciências ambientais; Currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes;	01 bolsa (20 meses)	R\$ 1.500,00
Bolsa Técnica 2	Ser estudante regulamente matriculado ou ter concluído cursos de graduação ou Pós-graduação em Áreas das Ciências ambientais; Currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes;	01 bolsa (12 meses)	R\$1.200,00
Bolsa de Iniciação Científica	Ser estudante regulamente matriculado no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar (BICTMar) da Unifesp; Currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes;	01 bolsa (20 meses)	R\$ 400,00

PERFIL, ATRIBUIÇÕES E LOCAL DE ATUAÇÃO DE CADA FUNÇÃO

1.1 Bolsista Técnico 1

1.1.1 Perfil: Estar regularmente matriculado ou ter concluído cursos de graduação ou pós-graduação em Áreas das Ciências ambientais. Estar apto a realizar campanhas de amostragem, com duração de um dia, em condições de campo e eventualmente embarcado. Apresentar habilidades de gerenciamento de tempo e capacidade de priorizar o trabalho. Atenção aos detalhes. Habilidades para resolver problemas e assimilar novos conhecimentos.

1.1.2 Experiência mínima: Ter experiência com atividades de campo e laboratório incluindo coleta de amostras, preparo de soluções, descontaminação de vidrarias e manutenção de cultivos de organismos vivos. Está disponível para gestão de laboratórios de pesquisa. Dominar uso do pacote office (Word, Power Point, Excel). Ter conhecimentos básicos de estatística univariada. Ter disponibilidade para 20 meses de trabalho com dedicação de 40 horas semanais.

1.1.3 Atribuições:

- Coleta e gerenciamento das amostras;
- Avaliar a ocorrência de resíduos sólidos (lixo-marinho);
- Avaliar a contaminação química por metais tóxicos, biocidas anti-incrustantes (BAC) e hidrocarbonetos de petróleo (HC);
- Avaliar respostas biológicas específicas relacionadas a exposição ao composto Tributilestanho (TBT);
- Quantificar e qualificar a produção média diária de lixo orgânico resultante de processamento de pescado e alimentos;
- Realizar um levantamento aerofotogramétrico empregando drone;
- Estimar a quantidade, o tipo e a frequência de embarcações que fazem uso da área;
- Emitir relatórios mensais de atividades.

1.1.4 Tempo de Dedicção às Atividades: 40 horas semanais.

1.2 Bolsista Técnico 2

1.2.1 Perfil: Estar regularmente matriculado ou ter concluído cursos de graduação ou pós-graduação em Áreas das Ciências ambientais. Estar apto a realizar atividades administrativas do projeto. Apresentar habilidades de gerenciamento de tempo e capacidade de priorizar o trabalho. Conhecer os trâmites burocráticos sobre o uso de recursos públicos oriundos de fundos municipais de meio ambiente. Dominar ferramentas de geoprocessamento. Ter disponibilidade para 12 meses de trabalho com dedicação de 40 horas semanais.

1.2.2 Experiência mínima: Mínimo de um ano de experiência em órgãos atuantes na gestão ambiental. Dominar de forma avançada os seguintes softwares Microsoft Office (Word, Power Point, Excel) e QGis. Conhecimentos básicos de Python. Ter conhecimentos básicos de estatística univariada. Ter familiaridade com a elaboração de relatórios de monitoramentos ambientais.

1.2.3 Atribuições:

- Gerenciar os trâmites burocráticos do projeto junto ao Setor de Convênios da Universidade Federal de São Paulo e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Guarujá;
- Atuar na Coleta e gerenciamento das amostras de resíduos sólidos e sedimentos;
- Atuar na geração de relatórios e mapas com os resultados;
- Atuar na aquisição de equipamento e insumos relacionados a execução do projeto;
- Auxiliar nas prestações de contas referentes as compras realizadas pelo projeto;
- Emitir relatórios mensais de atividades.

1.2.4 Tempo de Dedicção às Atividades: 40 horas semanais.

1.3 Bolsista de Iniciação Científica

1.3.1 Perfil: Estar regularmente matriculado no BICTMar; manifestar e mostrar disponibilidade para o desenvolvimento de competências específicas (teóricas e técnicas) relacionadas ao projeto e de competências genéricas instrumentais, interpessoais e sistêmicas (como comunicação, organização, planejamento, gestão da informação, compromisso ético, capacidade para trabalhar em equipe, motivação para o trabalho, preocupação por qualidade e melhoria, capacidade de se adaptar a

situações novas); ter disponibilidade para trabalhos presenciais de campo na Praia do Perequê, município do Guarujá (SP)

1.3.2 Experiência Mínima: No mínimo, ter cumprido e sido aprovado no primeiro e o segundo termos do BICTmar.

1.3.3 Atribuições:

- Realizar atividades de campo, sob orientação, para coleta de dados do projeto, especificamente para:

Aplicação de questionário para sondagem de condições sociodemográficas dos participantes moradores da área;

Aplicação do Critério de Classificação Econômica Brasil na amostra de moradores da área;

Levantamento da percepção ambiental desses participantes através do Questionário de Percepção Ambiental – Praia;

Verificação de comportamentos pró-ecológicos dos moradores da região;

Avaliação da qualidade de vida dos participantes utilizando o instrumento WHOQOL-bref;

- Realizar pesquisa bibliográfica atualizada, nacional e internacional, sobre a temática do projeto;

- Sistematizar os dados coletados;

- Analisar os resultados obtidos;

- Elaborar relatório parcial e final das atividades desenvolvidas, com inserção de revisão da literatura;

- Realizar entrevista devolutiva dos resultados para participantes da pesquisa e instâncias públicas e acadêmicas envolvidas;

- Participar de Congressos Acadêmicos da UNIFESP para apresentação do projeto e dos resultados obtidos;

- Prestar auxílio, sob orientação, em tarefas de pesquisa da equipe do Laboratório de Psicologia Ambiental e Desenvolvimento Humano (LADH/UNIFESP).

1.3.4 Tempo de Dedicção às Atividades: 12 horas semanais.

2. Dos Documentos para as Inscrições

O(a) candidato(a) deverá enviar sua ficha inscrição preenchida (Anexo 01) e carta de motivação que apresente resumidamente sua trajetória e contribuições do trabalho a ser realizado para sua própria formação e para a sociedade com indicação do link para o Currículo Lattes.

O envio da carta de motivação e do Anexo 01 preenchido deve ser realizado via e-mail, para o endereço ibcastro@unifesp.br, com todos os seus dados para contato (endereço, telefone e e-mail ativo). No campo ASSUNTO da mensagem eletrônica deverá constar o cargo/função que irá concorrer, seguido do nome completo.

3. Das Condições para Aceitação das Inscrições

Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após encerrado o prazo de submissão.

4. Das Inscrições e Processo de Seleção

4.1. Inscrições

As inscrições, contendo os documentos listados a seguir, serão recebidas exclusivamente pelo endereço eletrônico: ibcastro@unifesp.br até 14 de abril de 2022. Todo(a)s os inscritos receberão mensagem de confirmação de recebimento em até 24h após o envio da documentação.

Lista de documentos necessários para inscrição (devem ser enviados em anexo ao e-mail):

1. **Currículo Lattes atualizado** (caso não tenha, faça o cadastro aqui https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)
2. **Carta de interesse:** a carta deve contemplar os seguintes aspectos: 1) sua trajetória acadêmica/profissional, quais experiências já teve na Universidade ou experiências profissionais (se não teve experiências, conte como acredita que a iniciação científica poderá contribuir para sua formação); 2) porque você seria um bom candidato para a bolsa pretendida; 3) o que acredita que lhe será exigido em termos de competências; 4) declaração explícita de que você se dedicará pela quantidade de horas exigidas para modalidade de bolsa escolhida e se compromete a realizar as coletas presencialmente na Praia do Perequê quando pertinente.

3. **Histórico acadêmico:** histórico escolar completo emitido pela universidade
4. **Formulário de inscrição fornecido no Anexo 1 deste edital**

4.2. Do processo de seleção

O processo de seleção será composto por duas etapas eliminatórias: (1) Análise dos documentos enviados na inscrição e (2) Entrevista estruturada.

Os(as) candidatos(as) selecionados na etapa de avaliação dos documentos serão convocados(as) para entrevista, mediante comunicação, por e-mail ou telefone, ficando sob a responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação periódica neste meio de comunicação. As entrevistas serão realizadas em dias úteis, no período das 8h00 às 17h00, em local e formato a serem previamente comunicados a cada candidato.

5. Do calendário e divulgação

Etapa	data
Inscrições	Até 14 de abril de 2022
Resultado da análise dos documentos	Até 25 de abril de 2022
Realização das Entrevistas	De 27 de abril a 03 de maio de 2022
Resultado Final	Até 10 de maio de 2022.

Todas as divulgações de resultados do processo seletivo deste Edital serão disponibilizadas na página <https://www.unifesp.br/campus/san7/editais>.

6. Dos recursos

Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico ibcastro@unifesp.br, em até 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo.

Os recursos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Avaliadora.

Não será aceita interposição de recurso por outros meios não especificados neste Edital.

7. Do início das atividades

A realização e o início das atividades a serem desempenhadas pelas funções constantes neste edital ocorrerão a partir de **maio de 2022**, com duração conforme especificada no edital.

8. Da Concessão da Bolsa

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa, em formulário a ser disponibilizado.

O(a) candidato(a) deverá preencher formulário específico, com dados pessoais, para pagamento de bolsa.

É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta corrente nominal a(o) beneficiário(a).

9. Da responsabilidade dos(as) selecionados(as)

O(a) selecionado(a) deverá encaminhar, em formato PDF, para o e-mail ibcastro@unifesp.br, no último dia de atividade, o relatório final circunstanciado, contendo, no mínimo:

1. Nome completo.
2. Período de atuação (mês/ano).
3. Relato das atividades desenvolvidas no período.
4. Assinatura do(a) bolsista.
5. Assinatura do(a) responsável pelo(a) bolsista.
6. Produto/resultado das atividades.

O(a) bolsista que não entregar o relatório final ficará impossibilitado(a) de participar de novos editais.

10. Da atribuição

Cumprir com a carga horária constante na descrição do cargo a que concorreu.

Em caso de descumprimento das atividades, o(a) bolsista será advertido e, na reincidência, será realizado o seu desligamento automático.

No caso de falta grave, mediante avaliação da coordenação, o(a) bolsista poderá ter seu desligamento automático.

Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento, no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à coordenação do observatório.

Caso o(a) bolsista necessite se desligar das atividades do projeto, deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à coordenação.

11. Da Cláusula de Reserva

A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todo(a)s o(a)s candidato(a)s cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

12. Das Informações Adicionais

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail ibcastro@unifesp.br, até a data final do processo de seleção.

Este edital tem validade de 12 (doze) meses, para atividades a serem desenvolvidas a partir de abril de 2022, podendo ser prorrogado, estando condicionado o início das atividades e/ou prorrogação à disponibilidade de recursos para sua realização.

Prof. Dr. Ítalo Braga de Castro

Coordenador Geral

Unifesp – Campus Baixada Santista – Instituto Do Mar

Prof. Dr. Odair Aguiar Júnior

Diretor Acadêmico

Unifesp – Campus Baixada Santista

Anexo 1

Formulário de Inscrição

Nome completo:		
Data de Nascimento:		Endereço Residencial:
RG:		
CPF:		
Telefone fixo:	()	
Telefone celular:	()	
E-mail:		
Instituição onde cursou/cursa graduação:		
Curso de graduação: () em andamento () concluído		
Modalidade de Bolsa: (assinale uma das opções)	() Bolsista Técnico 1	
	() Bolsista Técnico 2	
	() Iniciação Científica	
Local e data:		
Assinatura:		